



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

RESOLUÇÃO Nº011/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

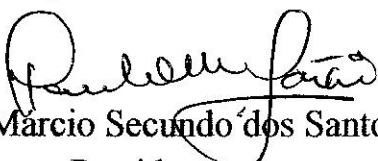
DECRETA:

Art. 1º O Dia do Servidor Público será comemorado, em 2013, na data de 1º de novembro, sexta-feira, na qual não haverá expediente no Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 23 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Paulo Márcio Secundo dos Santos
Presidente